



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.729, de 12 de junho de 2.000.

Suspende o expediente das repartições públicas em niçipal, no dia 23 de junho de 2.000.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 23 de junho tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado municipal alusivo a Corpus Christi e o sábado,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 23 de junho do corrente, sexta-feira.

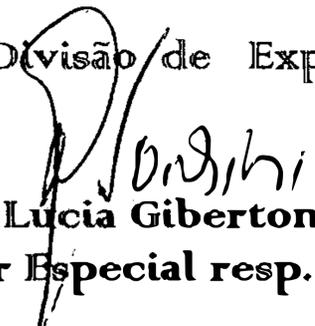
Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, velório, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de junho de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -